



ATO Nº.12/2022

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

A Prefeita Municipal de Tejuçuoca/CE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos,

RESOLVE conceder a **Sra. MARIA CLELIA DA CRUZ MATOS, sob matrícula nº 00416, inscrita na cédula de identidade nº 12 [REDACTED] 27-2 e CPF Nº 821 [REDACTED] -78**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada no CEMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL MARIA MIRANDA GOMES, residente e domiciliada na Avenida Gabriel Aguiar Filho, 719, centro, Tejuçuoca - CE, de APOSENTADORIA POR IDADE no valor de R\$ 1.212,00 (Mil Duzentos e Doze Reais), nos moldes do Artigo 40, § 1º, inciso III, "a" da CF combinado art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o artigo 34 e 54 da Lei 21/2009 (Lei do TEJUPREV):

Vencimento base:	R\$ 1.212,00
Valor médio do cálculo	R\$ 877,07
Valor proporcional	R\$ 350,82
Complementação Constitucional:	R\$ 861,18
Total dos proventos:	R\$ 1.212,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, 24 de Fevereiro de 2022.


JOSÉ ANTUNIZIO DE BRITO

Prefeito Municipal


FRANCISCA GLEICIANE CASTRO SALES

Presidente do Fundo de Previdência Social de Tejuçuoca – TEJUPREV